

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

LEI N° 7.145, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DESAFETA E DOA BEM MÓVEL À CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. EM CONTRAPARTIDA AO TERMO DE ACORDO PARA BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica devidamente desafetado o bem móvel constante do Anexo Único desta Lei do patrimônio da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, cuja avaliação consiste no valor global de R\$ 7.197,16 (sete mil, cento e noventa e sete reais, dezesseis centavos).

**Art. 2º** O bem desafetado pela presente Lei será doado para CEMIG Distribuição S.A, em contrapartida ao Termo de Acordo para Benefício do Programa de Eficiência Energética (PEE), celebrado pela Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, cujo objeto consiste no recebimento de equipamento novo, materiais e serviços, em caráter gratuito, definitivo e irrevogável, conforme instrumento acostado no **Processo Administrativo nº 433/2023**.

**Art. 3º** A Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV fiscalizará o cumprimento integral do disposto na presente Lei.

**Art. 4º** A doação do bem, objeto desta Lei, fica dispensada de licitação nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de setembro de 2023; 140º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VÉRDI LUCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO VINHAS CIACCI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO

Carla R. Beraldo  
CARLA CORRÉA BERALDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS  
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DO BEM MÓVEL A SER DESAFETADO E DOADO

PATRIMÔNIO	BEM	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO ATUAL
5012	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	MARCA SISMATEC MODELO DVP 4 X 3/4	R\$ 7.197,16
VALOR GLOBAL			R\$ 7.197,16